

2º CONGRESSO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

EDITAL 01/2020

1. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E PESQUISAS

1.1. Poderão apresentar trabalhos e pesquisas nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, por doutores e doutorandos, mestres e mestrandos, estudantes de pós-graduação, graduados e graduandos.

1.2. Prazo de submissão de resumo: até às 23h59min do dia **17/10/2020**.

1.3. Os resumos devem ser enviados, obrigatoriamente em formato pdf, para congressoucscienciascriminais@gmail.com, fazendo-se constar no assunto do e-mail o GT ao qual se vincula o trabalho.

1.4. Deverão ser enviadas duas versões do trabalho em formato pdf, uma sem a identificação dos autores (para fins de avaliação), e outra com o nome dos respectivos autores, logo abaixo do título, em itálico, alinhado à direita, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento simples, com as qualificações acadêmicas e profissionais, link do currículo lattes, se houver, e contato de e-mail em nota de rodapé. Deverá constar no título dos arquivos: “Sem identificação” e “Com identificação”, além do título conciso do trabalho.

1.5. Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes Grupos Temáticos:

1.5.1. Dia **3 de novembro** (terça-feira) no turno da tarde:

GT – Criminologias Contemporâneas: este grupo, sob responsabilidade científica do Grupo de Estudos Criminologias Contemporâneas (GECC), tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao crime, ao poder punitivo, à violência, à justiça e à segurança, com enfoque nas teorias, nos discursos, nas práxis, no funcionamento, no controle e nas relações que envolvam a questão criminal em seus mais diversos aspectos. Portanto, a segurança pública, a política criminal, a justiça de transição, a administração da justiça criminal e o pensamento criminológico são os principais temas de interesse do grupo, que busca um diálogo interdisciplinar com outros conhecimentos, tais como o pensamento político, a psicologia e a psicanálise, a neurociência, a filosofia, as ciências sociais, a literatura, entre outros.

Coordenação: Grupo de Estudos Criminologias Contemporâneas (GECC)

Leandro Ayres França (Pós-Doutorado em Ciências Criminais pela PUCRS. Coordenador-geral do Grupo de Estudos em Criminologias Contemporâneas - GECC)

Jéssica Quevedo (Mestranda em Ciências Criminais pela PUCRS. Coordenadora-adjunta do GECC)

Apoio da Comissão Organizadora: Wagner Miguel Ledur (Graduando em Direito na UCS)

GT – Justiça Restaurativa: A justiça restaurativa enquanto um novo modelo de justiça ou uma alternativa ao modelo tradicional de intervenção criminal, se consolidou no Brasil a partir de metodologias amplas e diversas de construção e

Grupo de Estudos e Pesquisa
DESENCARCERANDO

Universidade de Caxias do Sul – UCS

implementação de programas que desenvolvem suas práticas, prioritariamente no âmbito do Poder Judiciário, desde o início do século XXI. Considerando seu contexto de desenvolvimento, este GT busca reunir pesquisas que pensem a justiça restaurativa, do local ao global, sendo bem-vindas propostas que: a) articulem a temática com processos políticos de fortalecimento de grupos vulneráveis, refletindo sobre gênero, sexualidade, raça e classe; b) tragam perspectivas de um modelo de justiça latinoamericano; c) se debruçam sobre experiências em curso no campo de atuação dessas práticas e de seus atores (justiça juvenil, violência doméstica, escolas, Juizados Especiais Criminais, Varas Criminais etc.); d) analisem as práticas restaurativas e o contexto de formação de seus atores; e) fluam de análises interdisciplinares, a partir dos estudos criminológicos críticos, da dogmática penal, do processo penal, da filosofia, das ciências sociais, das ciências políticas, da psicologia etc.; f) abordem estratégias de contenção ao poder punitivo por meio das práticas restaurativas, com ênfase na análise de processos de criminalização e vitimização; g) reflitam sobre essas práticas enquanto uma forma não-violenta de administração de conflitos, e h) construam comparações entre experiências nos estados brasileiros e, também, no contexto global. Sendo questões relevantes e atuais, o GT também abarcará discussões sobre potencialidades, riscos e desafios da aplicação da justiça restaurativa, valorizando a necessidade de produção acadêmica sobre essa temática e assuntos que lhes são urgentes.

Coordenação:

Michelle Karen Santos (Doutoranda e Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS. Coordenadora de Grupos de Estudo na ESA/OAB-RS e do IBCCRIM-RS)

Gabriel Villela Barletta (Doutorando e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Formação em Justiça Restaurativa em diversas entidades)

Apoio da Comissão Organizadora: Pedro Afonso Becker (Graduando em Direito na UCS)

GT – Psicologia Jurídico-Criminal: este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao estudo dos princípios e fundamentos da psicologia jurídica; a ciência e teorias psicológicas aplicada às Ciências Criminais; as práticas do/a psicólogo/a no contexto jurídico-criminal; os principais temas de pesquisa científica e prática psicológica em psicologia criminal (perícia psicológica; perfil criminal; psicopatologia forense; psicologia do testemunho e falsas memórias); bem como leituras da psicanálise e da psicologia social a respeito de fenômenos de violência na cultura e na sociedade; e também nas políticas públicas sobre saúde mental para prevenção da violência psicológica.

Coordenação:

Sarah Reis Puthin (Professora de Psicologia na FACCAT. Doutoranda em Ciências Criminais e Mestre em Psicologia pela PUCRS. Psicóloga)

Ana Maria Paim Camardelo (Professora dos Programas de Pós-Graduação em Direito e Psicologia na UCS. Doutora em Serviço Social pela PUCRS. Possui formação em Psicanálise. Coordenadora do Juntas Podemos)

Apoio da Comissão Organizadora: Carolina Lourdes Pergher (Graduanda em Direito na UCS)

1.5.2. No dia **4 de novembro** (quarta-feira) no turno da tarde:

GT – Direito Penal Econômico e Empresarial: este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao chamado direito penal econômico e também aos crimes envolvendo o contexto empresarial. São temas para reflexão a moderna criminalidade envolvendo organizações criminosas, lavagem de dinheiro, crimes transnacionais, criminalidade informática, ilícitos penais relacionados ao uso de novas tecnologias, *compliance* criminal, crimes ambientais e, em suma, todos os desafios que o direito penal econômico e empresarial enfrenta diante da sociedade contemporânea, inclusive com a necessidade de diálogo transdisciplinar com outras áreas do saber, como a economia e a ecologia. Fenômenos como a expansão do direito penal; a “administrativização” do direito penal; a responsabilidade penal da pessoa jurídica; os crimes econômicos em espécie (crimes contra as finanças públicas, contra sistema financeiro, contra a ordem tributária, contra as relações de consumo, contra a propriedade industrial, contra a ordem previdenciária, os crimes falimentares, entre outros); a Ação Penal 470; a Operação Lava-Jato; entre outros casos paradigmáticos, são objeto de interesse deste grupo.

Coordenação:

Felipe Faoro Bertoni (Professor de Direito Penal e Processual Penal na Faculdade Dom Bosco. Doutorando e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS)

Adriane Pires (Doutoranda e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS)

Apoio da Comissão Organizadora: Rodrigo Bertissolo (Graduando em Direito na UCS)

GT Violência de Gênero e Feminismo: este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados aos conceitos de gênero; interseccionalidade; teorias e perspectivas históricas dos feminismos; teoria queer; políticas públicas de gênero e direitos humanos; instrumentos internacionais de proteção aos direitos das mulheres; direitos reprodutivos; direitos sexuais; gênero e violência; patriarcado e violência material e simbólica; leis de proteção às questões de gênero, Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio, criminalização da homotransfobia; criminologia e gênero; vitimologia; criminologia queer; criminologia crítica feminista; criminalidade feminina; encarceramento feminino; entre outros temas envolvendo gênero e violência em perspectiva ampla.

Coordenação: Juntas Podemos e A Terceiro Andar

Aline Passuelo (Professora de Sociologia e Ciência Política na UCS. Doutora e Mestre em Sociologia pela UFRGS. Coordenadora do Juntas Podemos)

Fernanda Martins (Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS. Diretora da Terceiro Andar: Assessoria e Internacionalização Acadêmica)

Apoio da Comissão Organizadora: Camila Denkvotts (Graduanda em Direito na UCS) e Nicolle Vacari (Graduanda em Direito na UCS)

1.5.3. No dia **5 de novembro** (quinta-feira) no turno da tarde:

Grupo de Estudos e Pesquisa
DESENCARCERANDO
Universidade de Caxias do Sul – UCS

GT – Direito Penal Contemporâneo: este grupo tem por objetivo discutir os mais diversos assuntos referentes ao campo do saber jurídico-penal, desde os fundamentos do direito penal e do poder de punir, passando pelos conceitos e teorias próprias da teoria geral do delito (conduta punível, tipicidade, ilicitude, culpabilidade, excludentes, etc.), até chegar nas teorias e aplicação da pena e na execução penal. Temas contemporâneos da dogmática jurídico-penal – como questões relativas à teoria da imputação objetiva do resultado, aos crimes omissivos e a posição de garantia, à teoria da cegueira deliberada, entre outros – e da penologia – como o estado de coisas inconstitucional, o direito ao esquecimento, entre outros – também objeto de interesse das reflexões do grupo, que privilegiará o diálogo com outras áreas do conhecimento como a psicanálise, a neurociência, a filosofia, a economia, entre outras.

Coordenação:

Guilherme Ceolin (Doutor e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS)

Marion Bach (Doutoranda em Ciências Criminais pela PUCRS)

Apoio da Comissão Organizadora: Rômulo Borba Vargas (Bacharel em Direito pela UCS)

GT – Direito Processual Penal Contemporâneo Aplicado: este grupo, sob responsabilidade científica do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP), tem por objetivo discutir as temáticas do processo penal na sociedade contemporânea sob o prisma constitucional, convencional, legal e de direito comparado, abordando desde os sistemas processuais e seus fundamentos epistemológicos, bem como a investigação criminal, a ação penal, a jurisdição, as partes e os sujeitos processuais, os procedimentos, as medidas cautelares pessoais e reais, a prova penal, a decisão judicial, as nulidades processuais, as ações autônomas de impugnação e os recursos, entre outros. Além disso, interesse ao grupo o diálogo interdisciplinar com outras áreas do saber como a psicanálise, a psicologia, a antropologia, a história, a sociologia, a literatura, etc.

Coordenação: Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP)

Raphael Boldt (Pós-Doutorado em Criminologia pela Universidade de Hamburgo. Doutor e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES)

Ana Carolina Filippin Stein (Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Diretora Administrativa do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal – IBRASPP)

Apoio da Comissão Organizadora: Gabriela Flores (Advogada. Especialista em Direito Processual Penal Contemporâneo Aplicado - UCS/IBRASPP)

- 1.6. Cada participante, individualmente ou em coautoria, poderá submeter e apresentar, no máximo, 3 (três) trabalhos, desde que sejam em GTs distintos.
- 1.7. Em caso de coautoria, será admitido até 3 (três) coautores por resumo, permitindo-se que apenas 2 (dois) deles apresentem o trabalho.
- 1.8. Os resumos deverão observar, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:
 - 1.8.1. Título: centralizado, em caixa alta e em negrito.
 - 1.8.2. Resumo: entre 300 e 1400 caracteres de texto corrido, no qual conste a introdução, o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa, as hipóteses e metodologia de pesquisa empregada.

Grupo de Estudos e Pesquisa
DESENCARCERANDO
Universidade de Caxias do Sul – UCS

- 1.8.3. Palavras-chave: entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
- 1.8.4. Formatação: fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e margens superior e lateral esquerda de 3,0cm, e inferior e lateral direita de 2,0cm.
- 1.8.5. Não é necessário a tradução do título, do resumo e das palavras-chave nesta etapa.
- 1.8.6. Os trabalhos devem ser inéditos.
- 1.9. Os trabalhos que não estiverem adequados às normas descritas neste edital serão rejeitados.
- 1.10. A divulgação dos resumos aceitos será realizada até **26/10/2020**, tanto nas páginas oficiais do evento, quanto através de e-mail aos autores.
- 1.11. **Apenas os autores que efetuarem a inscrição e o pagamento da taxa poderão apresentar trabalho no evento.**

2. INSTRUÇÕES PARA APRESENTADORES DE COMUNICAÇÃO ORAL:

- 2.1. Os GTs serão realizados virtualmente através da plataforma Google Hangouts Meet. O link será enviado na segunda-feira da semana do evento (02/11) por e-mail aos inscritos.
- 2.2. Os nomes dos coordenadores dos GTs constam na grade de programação do evento e no item 1.5;
- 2.3. Os GTs ocorrerão no turno da tarde, das 13h às 17h;
- 2.4. O trabalho poderá ser apresentado mediante recursos audiovisuais na plataforma Google Hangouts Meet, mas a organização da apresentação estará dentro do tempo limite de apresentação;
- 2.5. Somente o(s) autor(es) poderão apresentar e será destinado até 10 (dez) minutos de apresentação para cada trabalho, incluindo nesse prazo o tempo para organizar a apresentação com recurso audiovisual. Nos casos de trabalhos redigidos por dois ou três autores, apenas dois poderão apresentar, não havendo ampliação do tempo de apresentação em nenhuma hipótese;
- 2.6. A ordem de apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora e será divulgada até o dia **23/10/2020**.
- 2.7. Os trabalhos serão apresentados por rodadas, seguido de debate mediado pelos coordenadores do GT. A quantidade de trabalhos apresentados em cada rodada será definida pelos coordenadores no início das atividades;
- 2.8. Em caso de apresentador com trabalhos em GTs distintos, poderá ser solicitada preferência na apresentação de um deles junto ao apoiador da Comissão Organizadora responsável pelo GT respectivo. A ordem das apresentações poderá ser alterada, em caso de solicitação, ficando a critério dos coordenadores tal definição;

3. NORMAS DE ENVIO DOS ARTIGOS PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO

- 3.1. Os trabalhos apresentados na forma de resumo poderão ser expandidos para o formato de artigo e poderão ser publicados, posteriormente, nos anais do evento, se atenderem ao prazo estabelecido no item 3.2., bem como aos requisitos formais e aos critérios de qualidade científica exigidos nos itens 3.3. e 3.4. deste edital.
- 3.2. Os autores deverão enviar a versão completa do artigo para publicação até às 23h59min do dia 31/01/2021, através do e-mail congressoucscienciascriminais@gmail.com
- 3.3. Regras de Formatação:

Grupo de Estudos e Pesquisa
DESENCARCERANDO
Universidade de Caxias do Sul – UCS

- 3.3.1. Formato: O arquivo deve ser enviado em Word (.doc ou .docx), devendo o título do arquivo ser o mesmo do título do trabalho;
 - 3.3.2. Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
 - 3.3.3. Espaçamento: 1,5;
 - 3.3.4. Recuo (primeira linha): 1,5cm;
 - 3.3.5. Margem: superior e lateral esquerda de 3,0cm; inferior e lateral direita de 2,0cm;
 - 3.3.6. Mínimo de páginas: 10, sem contar as referências bibliográficas;
 - 3.3.7. Máximo de páginas: 20, sem contar as referências bibliográficas;
 - 3.3.8. Língua: português ou espanhol;
 - 3.3.9. A estrutura do trabalho: Título (centralizado, caixa alta e em negrito); Autor(es) (devidamente qualificado(s) em nota de rodapé); Resumo (máximo de 500 caracteres); Palavras-chave (de 3 a 5, separadas por ponto e vírgula); Traduções do título, resumo (*abstract*) e palavras-chave (*key-words*) preferencialmente para o inglês ou espanhol; Conteúdo (introdução, desenvolvimento textual e conclusão) (subtítulos em caixa alta e em negrito); Referências (títulos e destaques das obras em itálico);
 - 3.3.10. Sistema de referências: as citações (NBR 10520/2002) e as referências (NB 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT, sendo obrigatório a adoção do sistema de notas de rodapé (os destaques das obras devem ser em itálico). Não serão aceitos trabalhos em formato autor-data;
 - 3.3.11. Formatação para citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4,0cm, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação.
- 3.4. Os critérios de qualidade científica para aprovação dos artigos são os seguintes: Consistência teórica (4,0 pontos); Rigor científico (3,0 pontos); Importância das conclusões (2,5 pontos); Ortografia e linguagem (0,5 pontos);
- 3.4.1. Os trabalhos que atingirem, no mínimo, um coeficiente de 8,0 (oito) pontos serão publicados nos anais do evento.
- 3.5. Os artigos que não atenderem as normas acima serão rejeitados e não serão publicados nos anais do evento.

4. DIREITOS AUTORAIS

- 4.1. A Universidade de Caxias do Sul, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisa Desencarcerando, ficará autorizada a publicar e divulgar os trabalhos apresentados, em formato de anais, posteriormente à realização do evento.
- 4.2. O envio dos trabalhos e apresentações acarretam na cessão dos direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Organizadora.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2020.
Comissão Organizadora